



REC.  
H. 1.

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei Nº. 30/89

AUTOR: VEREADOR TADEU ANTONIO SPARES

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



GABINETE

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Cópia ao Sr. Machado, após  
comunicação  
3/5/89  
Autuário*

PROJETO DE LEI Nº 30/89

de 31 de maio de 1989

"Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências".

Jonas de Campos, Prefeito Municipal de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de Rua DURVAL AUGUSTO DE MORAES a Rua número hum (1), localizada no loteamento RECANTO DAS ORQUIDEAS.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrá a conta de verba próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 31 de maio de 1989

*Autuário*

TADEU ANTONIO SOARES  
VEREADOR DO PMDB

*Fortunato Celso Rorato*

*Helio Roberto*

*Celestino Rodrigues de Oliveira*

*KENZI*

*STAGIO*

*Waldemar*

*Don. P.O.S.*  
*Don. P.O.S.*  
*Don. P.O.S.*

*Don. P.O.S.*



SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

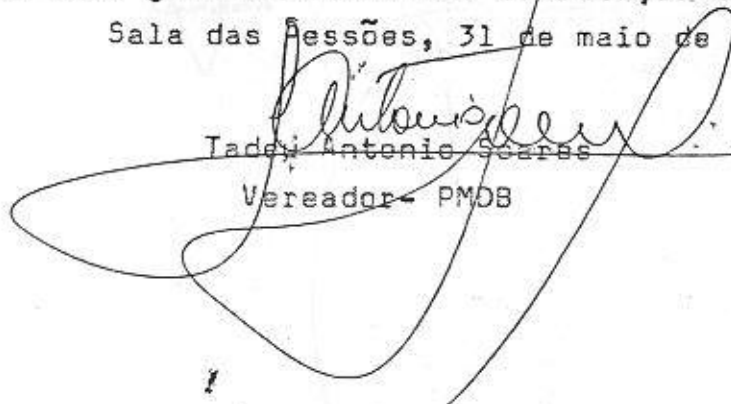
R.03  
H

Folha nº 2

Justificativa posteriormente a esta folha:

Através deste esclareço a essa Colenda Câmara que está sendo elaborado a justificativa final, relatando da dos pessoais do Sr. Durval Augusto de Morães, relatando os nomes de seus familiares, da data de nascimento e morte, justificativa essa que será juntada durante a tramitação do processo.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1989.

  
Tadeu Antonio Soares

Vereador - PMOB



SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

8294  
[Signature]

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 30/89 de autoria do Nobre Vereador Tadeu Antonio Soares foi apresentado no expediente da Sessão Ordinária do dia 31 de maio p. passado.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e após às Comissões competentes para exararem os pareceres.

Ibiúna, 01 de junho de 1989.

  
AMAURI GABRIEL VIEIRA  
Assistente do Diretor da Secretaria  
Administrativa



SECRETARIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

16/85  
[Signature]

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 30/89 de autoria do Nobre Vereador Tadeu Antonio Soares foi retirado de tramitação conforme solicitação apresentada no 'expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de agosto' p. passado, pelo próprio autor.

Certifico mais, em face do apresentado, referido Projeto ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis. Ibiúna, 29 de agosto de 1989.

[Signature]  
AMAURI GABRIEL VIEIRA  
ASSISTENTE LEGISLATIVO